

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade nº 191/2026

Processo Licitatório Número: 303/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de formação para professores das turmas de Nível A, Nível B, 1º ano e 2º ano, com carga horária de 3h, com o tema “**Alfabetização da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental: práticas pedagógicas para a garantia das aprendizagens em cada etapa**”.

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espumoso/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fulcro no **art. 72, inciso VIII, c/c o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis à matéria, **HOMOLOGO e RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, cujos elementos caracterizadores constam a seguir:

- **Credor:** Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS (FAURGS)
- **CNPJ:** 74.704.008/0001-75
- **Endereço:** Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS – CEP: 91.501-970
- **Valor Total:** R\$ 6.835,00 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
- **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente:

- **Manutenção das Atividades das Creches Municipais – MDE 20 – 2052**
 - Dotação: 544 – 3390.39.00.00.00.00.2546
- **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 20 – 2056**
 - Dotação: 544 – 3390.39.00.00.00.00.2540

Espumoso/RS, 05 de julho de 2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor, a presente contratação justifica-se através do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviço, conforme segue:

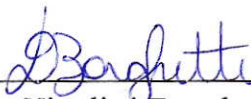
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se próximo do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude de ser uma empresa especializada, reconhecida e capaz de atender ao disposto do objeto deste processo licitatório. Em anexo a este segue o parecer dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, fundamentado de maneira técnica as razões da escolha do contratado.

2.1 – Prestador de serviço FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

Itens: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de empresa especializada para realização de formação para professores das turmas de Nível A, Nível B, 1º ano e 2º ano, com carga horária de 3h, com o tema “Alfabetização da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental: práticas pedagógicas para a garantia das aprendizagens em cada etapa”.

Valor total R\$ 6.835,00.

Espumoso/RS, em 27 de julho de 2026.



Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo